



DECRETO Nº 001097/17 de 9 de Outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001345/17 de 26 de Setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(619) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.207-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.744,44
(621) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.207-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.424,06
(620) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.207-0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.903,24

Total Suplementação: 21.071,74

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(266) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.271,74
(345) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.086-0102 - Contribuições	16.800,00

Total Anulação: 21.071,74

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 10 / 2017